

From: manuel_l_pinto

Sent: sexta-feira, 4 de Novembro de 2011 14:18

To: proced.contratos@anacom.pt

Subject: Procedimentos exigíveis para a cessação de contratos -CONTRIBUTO

De: Manuel Lopes Pinto

Contributo para o aperfeiçoamento do texto do documento em consulta pública "Procedimentos exigíveis para a cessação de contratos, por iniciativa dos assinantes, relativos à oferta de redes públicas ou serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público".

Caros Senhores,

O adágio popular "*gato escaldado de água fria tem medo*", leva-me, por força de dolorosas experiências com empresas que disponibilizam no mercado a "*oferta de redes públicas ou serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público*", a apresentar a minha visão do texto que está em consulta pública, no sentido de contribuir para a defesa dos direitos dos de todos nós, os consumidores.

A minha visão é a seguinte.

No texto, **é excessivamente conjugado o verbo dever**, situação que, no domínio do direito tem, desde sempre, levantados dúvidas e levados a múltiplas interpretações das normas.

Proponho que, nas diferentes cláusulas do texto, onde é utilizado o verbo "dever", seja utilizada uma forma absolutamente imperativa, que não deixe dúvidas sobre as intenções do regulador e os direitos e obrigações das partes contratantes

Assim, a título de exemplo, o teor das seguintes cláusulas, deveria ser alterado da seguinte forma:

232 - em vez de "devem criar uma minuta..." deveria preferir-se, "**são obrigados a criar...**"

233 - em vez de "devem disponibilizar, numa localização..." deveria preferir-se "**são obrigadas/ficam obrigadas a disponibilizar...**"

234 - em vez de "devem constar as seguintes informações..." deveria preferir-se "**constarão obrigatoriamente...**"

O Regulador deveria também definir a duração dos períodos contratuais mínimos

Julgo que haverá exagero no prazo indicado em 241 (que me parece curto), quando comparado com o indicado em 243 (que me parece adequado).

Cordiais cumprimentos

Manuel Lopes Pinto